



PORTARIA 043-2021 - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 042-2021, QUE CONCEDE DE FÉRIAS A SERVIDORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo Único da Portaria nº 042, de 30 de novembro de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, e **CONSIDERANDO**:

a) que o calendário legislativo estender-se-á até o dia 22 de dezembro de 2021, fazendo-se necessária a presença da servidora Albenice da Silva Pinho Rosa Pinho, Redatora de Debate, nas reuniões e sessões a serem realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 042, de 2021, passa a vigorar conforme Anexo A desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma digital
MARTINS:343153225 por JOSE ERASMO AVILA
04 MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO A

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
GABRIEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020 A 30/01/2021	06/12/2021	10/12/2021
LEANDRO LEITE ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020 A 31/12/2020	20/12/2021	29/12/2021
ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA	REDATORA DE DEBATE	01/08/2020 A 31/07/2021	27/12/2021	15/01/2022
CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	GARÇON	01/02/2019 A 31/01/2020	20/12/2021	18/01/2022

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125